

POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS

1. Objetivo	3
2. Definições	3
3. Regulamentação Aplicável	3
4. Appetite por Riscos	4
5. Principais Atribuições e Responsabilidades	4
6. Estrutura de Gerenciamento de Riscos	6
7. Teste de Estresse	10
8. Declaração de Appetite por Riscos (RAS)	11
9. Continuidade de Negócios	11
10. Relatório Gerencial	11
11. Revisões e Atualizações	12
12. Vigência	12



1. Objetivo

A presente política tem como objetivo estabelecer as diretrizes adotadas pela BANVOX (“BANVOX”, “BANVOX DTVM”) no Gerenciamento de Risco de Crédito, de Mercado, de Liquidez, Operacional e de Capital, atendendo ao disposto na Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

A BANVOX está enquadrada no segmento 4 (S4), nos termos do art. 2º da Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, formado pelas instituições de porte inferior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB do Brasil.

2. Definições

Colaborador: Todos os Administradores, funcionários, estagiários, representantes, e/ou fornecedores da BANVOX.

Apetite por riscos: Nível de risco que a Companhia está disposta a aceitar na busca e realização de sua estratégia.

Risco: Possibilidade de evento que afeta negativamente a realização dos objetivos da Companhia ou de seus processos.

3. Regulamentação Aplicável

Resolução CMN nº 4.557, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital;

Resolução CMN nº 4.553, que estabelece a segmentação do conjunto das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial.

4. Appetite por Riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos da BANVOX foi elaborada considerando o modelo de negócio no qual as empresas da BANVOX estão inseridas, bem como a relevância dos eventuais e potenciais riscos macroeconômicos e de mercados que a BANVOX atua.

A BANVOX está enquadrada no Segmento 4 (S4), portanto a Declaração de Appetite por Riscos (RAS) foi elaborada considerando os requisitos para o referido segmento.

5. Principais Atribuições e Responsabilidades

Todos os colaboradores e a Diretoria devem estar envolvidos na aplicação do gerenciamento de riscos da BANVOX, sendo assim todos possuem responsabilidades diretas e indiretas relacionadas à Política de Gerenciamento de Riscos e estarão sujeitos às sanções previstas nas Políticas Internas da BANVOX, bem como na legislação vigente aplicável ao tema.

5.1 Alta Direção

- ✓ Apoiar e promover a disseminação dos procedimentos descritos nesta Política;
- ✓ Aprovar eventuais alterações dos procedimentos estabelecidos nesta Política;
- ✓ Disponibilizar recursos adequados e apropriados para a eficaz aplicação da Política de Gestão Integrada de Riscos;
- ✓ Definir políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos;
- ✓ Estabelecer as diretrizes e aprovar as metodologias dos testes de estresse;
- ✓ Realizar análise prévia de riscos inerentes a reorganizações societárias significativas;
- ✓ Definir e revisar os níveis de appetite por riscos da BANVOX na RAS.

5.2 Unidades de Negócio

- ✓ Identificar, avaliar, controlar e mitigar potenciais riscos identificados nos processos realizados;
- ✓ Gerenciar e tratar os potenciais riscos identificados;
- ✓ Seguir as diretrizes da área de Gestão de Riscos;
- ✓ Registrar potenciais incidentes de perdas operacionais; e
- ✓ Reportar de forma tempestiva exceções à política de gerenciamento de riscos.

5.3 Gestão de Riscos

- ✓ Fornecer orientação a fim de facilitar a implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos;
- ✓ Definir limites de exposição ao risco e reportar adequadamente;
- ✓ Monitorar e gerenciar as perdas operacionais;
- ✓ Implementar a estrutura de gerenciamento de riscos;
- ✓ Identificar potenciais mudanças no apetite ao risco da organização;
- ✓ Realizar análise prévia de riscos inerentes a novos produtos e serviços; e
- ✓ Monitorar e mensurar riscos inerentes a alterações nas perspectivas macroeconômicas.

5.4 Compliance

- ✓ Atualizar esta Política, de forma a garantir que as alterações, decorrentes de Órgãos Regulatórios e Legais, sejam cumpridas;
- ✓ Divulgar esta Política aos colaboradores e prepostos da BANVOX; e
- ✓ Garantir que as obrigações previstas nas regulações vigentes, relacionadas a Gerenciamento de Riscos, sejam cumpridas na execução das atividades da BANVOX.

5.5 Controles Internos

- ✓ Realizar avaliação periódica da adequação dos sistemas, rotinas e procedimentos relacionados a Gerenciamento de Riscos;
- ✓ Monitorar a adequação e a eficácia de controles relacionados a Gerenciamento de Riscos; e
- ✓ Monitorar e mensurar riscos inerentes a mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócio da BANVOX.

5.6 Auditoria Interna

- ✓ Fornecer ao comitê de auditoria e à alta direção avaliações independentes dos processos de gerenciamento de riscos da BANVOX.

6. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos possui postura prospectiva e atende às normas da BANVOX, a estrutura de gerenciamento de risco está dividida em tipos de riscos conforme exposto a seguir.

O CRO (Diretor de Risco), em conjunto com a Alta Direção, em intervalos programados, deverá avaliar e, se aplicável, revisar as metodologias utilizadas para a estrutura de gerenciamento de riscos da BANVOX.

6.1 Risco Operacional

As áreas de Gestão de Risco, Controles Internos, Auditoria Interna e Tecnologia compõem a estrutura de controles para os riscos operacionais.

Os riscos operacionais são identificados na BANVOX através dos mapeamentos realizados nas áreas com auxílio de matriz de risco, manuais e procedimentos. Eventuais deficiências são identificadas nos testes de controles realizados pela área de controles internos, bem como nas auditorias internas, auditorias externas de órgãos reguladores ou autorreguladores.

A matriz de Risco Operacional deverá considerar no mínimo os seguintes riscos:

- ✓ Fraudes internas e fraudes externas;
- ✓ Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- ✓ Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- ✓ Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela BANVOX;
- ✓ Situações que acarretem a interrupção das atividades da BANVOX;
- ✓ Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e
- ✓ Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da BANVOX.

Os cronogramas para os testes de Controles Internos e Auditoria Interna devem ser previamente aprovados pelos diretores responsáveis.

Quando da identificação de riscos operacionais no processo de tecnologia, os responsáveis deverão reportar de forma tempestiva às áreas de Controles Internos e Gestão de Riscos.

6.2 Risco de Mercado e de Liquidez

Pela natureza dos serviços prestados pela BANVOX DTVM, a instituição não está exposta a riscos de mercado e riscos de liquidez significativos. Já a BANVOX está exposta aos riscos de liquidez e mercado em decorrência das operações realizadas pelos seus clientes.

6.3 Risco de Crédito

Pela natureza dos serviços prestados pela BANVOX DTVM, a instituição não está exposta a riscos de mercado e riscos de liquidez significativos. Já a BANVOX está exposta aos riscos de liquidez e mercado em decorrência das operações realizadas pelos seus clientes.

6.4 Risco Socioambiental

O gerenciamento do Risco Socioambiental está inserido na área de Risco, sob responsabilidade do CRO (Diretor de Risco). As diretrizes constam de documento específico (Política de Responsabilidade Socioambiental), conforme disposto na Resolução CMN nº 4.327, de 25 de abril de 2014.

6.5 Gerenciamento de Capital

O CRO (Diretor de Risco), juntamente com o CFO (Diretor Financeiro), realiza o monitoramento e controle do capital mantido pela instituição mensalmente através de relatório específico emitido com auxílio de software.

O gerenciamento de capital é feito com base nos cenários de mercado existentes na BANVOX, bem como nos demais elementos utilizados para avaliação dos riscos de mercado, crédito, operacional e de liquidez.

Para execução do gerenciamento de capital deverá ser elaborado um plano de capital, o referido plano deverá estar em linha com o planejamento estratégico da BANVOX e abranger os seguintes itens:

- ✓ Horizonte de no mínimo 3 (três) anos;
- ✓ Metas e projeções de capital;
- ✓ Principais fontes de capital da BANVOX;
- ✓ Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- ✓ Projeções dos valores dos ativos e passivos, das operações não contabilizadas no balanço patrimonial, bem como das receitas e despesas;
- ✓ Metas de crescimento ou de participação no mercado;
- ✓ Política de distribuição de resultados; e
- ✓ Termos da RAS.

Exceções aos procedimentos descritos deverão ser reportadas e validadas pelo CRO e CFO da BANVOX.

7. Teste de Estresse

Os responsáveis pelo Gerenciamento de Risco e pelo Gerenciamento de Capital realizam periodicamente testes de estresse, com a finalidade de identificar potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na BANVOX.

Os testes de estresse são executados tomando-se como cenário base as projeções (budget) para as principais contas do balanço e da demonstração de resultados do conglomerado prudencial, com horizonte de 3 anos, conforme descrito no item Gerenciamento de Capital acima. A metodologia é a da análise de sensibilidade, com cenários de estresse que consistem em impactos significativos (i) nas receitas do conglomerado, mantendo-se as despesas administrativas constantes; (ii) nas despesas com pessoal, mantendo-se as receitas e demais despesas constantes, e (iii) em perdas decorrentes direta ou indiretamente de eventos de risco operacional – tais como ressarcimentos a clientes, sanções regulatórias (multas e outras), despesas processuais, etc. – e de eventos de risco de mercado, crédito e liquidez.

Em cada cenário, são projetados os lucros/prejuízos líquidos, o patrimônio de referência e o Índice de Basileia, calculado a partir das projeções para os ativos ponderados por risco (RWA).

Podem ser incorporados aos testes de estresse eventuais resultados identificados no monitoramento de controles internos e auditoria interna.

Os testes de estresse são executados com periodicidade máxima anual, devendo ser documentados incluindo a finalidade e metodologias aplicadas.

Os resultados dos testes de estresse executados são utilizados como benchmarking para (i) decisões estratégicas da BANVOX; (ii) revisão dos níveis de apetite a riscos; (iii) revisão das políticas, estratégias e limites para gerenciamento de riscos e de capital.

8. Declaração de Apetite por Riscos (RAS)

O CRO (Diretor de Risco) deve documentar a declaração de apetite por riscos (RAS). Para elaboração do referido documento, devem ser considerados, no mínimo, os seguintes pontos:

- ✓ Tipos de riscos e os respectivos níveis que a BANVOX está disposta a assumir;
- ✓ Capacidade da BANVOX em gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;
- ✓ Objetivos estratégicos da BANVOX; e
- ✓ Condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a BANVOX atua.

A RAS deve ser revisada pelo CRO e alta direção em período não superior a 1 (um) ano, bem como ser divulgada e ficar disponível para toda a instituição.

9. Continuidade de Negócios

A BANVOX possui política de gestão de continuidade de negócios (PCN – Plano de Continuidade de Negócios) e realiza testes, coordenados pelo Departamento de Compliance, com frequência anual. O PCN foi elaborado levando em consideração os negócios desenvolvidos pela BANVOX e suas implicações. A política tem como objetivo descrever o “Plano” para minimizar os efeitos que eventuais acontecimentos de naturezas variadas possam prejudicar parcialmente ou totalmente o desenvolvimento dos negócios.

10. Relatório Gerencial

Deverá ser elaborado anualmente ou de forma tempestiva relatório de gerenciamento de riscos da BANVOX, o referido relatório deverá conter os itens mínimos conforme a seguir:

- ✓ Aderência do gerenciamento de riscos aos termos da RAS e às políticas relacionadas;
- ✓ Avaliação dos sistemas, das rotinas e dos procedimentos para gerenciamento de riscos, incluindo eventuais deficiências da estrutura e ações para corrigi-las;
- ✓ Premissas e resultados de testes de estresse;
- ✓ Avaliação e a expectativa de desempenho das exposições ao risco de crédito, abordando sua classificação e as respectivas provisões;
- ✓ Perdas operacionais relevantes; e
- ✓ Eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de capital e ações para corrigi-las.

O relatório gerencial deverá ficar disponível na BANVOX, para eventual solicitação do Banco Central, bem como deverá constar a responsabilidade da alta direção e do CRO pelas informações divulgadas.

11. Revisões e Atualizações

A presente Política deverá ser atualizada pela área de Compliance uma vez ao ano ou sempre que houver necessidade de atualização, por demanda interna da BANVOX ou devido a alterações na legislação e normativos vigentes.

12. Vigência

Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, quando será feita a comunicação de seu teor a todos os colaboradores, estando revogadas todas e quaisquer disposições anteriores em contrário.

A large, light blue watermark of the Banvox logo is centered on the page. It features the word "Banvox" in a large, light blue sans-serif font, with the stylized yellow and orange circular icon replacing the letter "o".